

## EDITORIAL

### I DEBATE SÔBRE O ENSINO DA CIRURGIA

#### O ENSINO DA ANESTESIOLOGIA

AP3026  
O conclave, que se realizou na capital sulina, festejando a inauguração do "Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre", teve o patrocínio da "Universidade do Rio Grande do Sul". Seus mentores oficiais, professores Elyseu Paglioli (Reitor), José Carlos Milano (Diretor da F.M. de P.A.), Jacy Monteiro (Dept. de Cirurgia), e José Hilário (I.C.), foram sublimes na organização.

Compareceram como convidados oficiais, o Prof. Mario Castro D'Almeida F.º, o Dr. Renato Corrêa Ribeiro e o Dr. Lafayette de Freitas Brandão, que, sob a chefia do primeiro, constituíram a comissão para assuntos ligados à Anestesiologia.

Quando aceitamos a incumbência de participar, ao lado do Prof. Dr. Mário d'Almeida, do conclave realizado em Pôrto Alegre, versando o tema sôbre "DEBATE DO ENSINO DA CIRURGIA", visamos a oportunidade de nessa primeira reunião, conceituarmos entre os mestres da Cirurgia Nacional, o que julgamos por consulta, por observação e por experiência, o que concluimos por planos de Ensino.

Consolidando nesse "1.º DEBATE" o que entendemos por "mínimo", para lá fomos imbuídos a conseguir o "máximo". Não fôsse a premência do tempo que tivemos para organizar as respostas ao temário, certo é que, levaríamos, após exaustiva e pormenorizada ausculta, a opinião de todos os especialistas interessados na questão Ensino. No entanto, embora não representando a S.B.A., pois que para isso não tínhamos credenciais, para lá fomos, confiantes nos nossos sinceros propósitos de servir sempre a Anestesiologia, quando para isso fomos convocados.

Chegando àquela admirável cidade sulina, solicitamos, e fomos prontamente atendidos, uma reunião extra da "Regional de Pôrto Alegre", onde perante uma assistência, e sob a Direção do Dr. Afonso Fortis, fizemos a exposição de nossos propósitos, traçamos a linha de nossa conduta e acatamos as ponderações ao nosso trabalho. Com cunho estritamente pessoal, passamos a expor, como foi fixada nessas "recomendações", a posição da Anestesiologia como disciplina de Ensino.

O Congresso constou de duas partes de limites bem definidos:

1) PRIMEIRA REUNIÃO CIRÚRGICA — (Conferências e Simpósios):

2) PRIMEIRO DEBATE NACIONAL SÔBRE O ENSINO DA CIRURGIA.

Neste último setor, versando sôbre as recomendações a serem adotadas no Ensino da Cirurgia, o pormenorizado Roteiro do Debate, teve como principais títulos os seguintes itens:

- |                                   |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| a) objetivo do Ensino da Cirurgia | b) as Cátedras e Departamentos |
| c) métodos do Ensino da Cirurgia  | d) residência e internato      |
| e) problemas hospitalares         | f) ensino para oficial         |
| g) investigação e pesquisa        | h) o problema do estudante     |
|                                   | i) pessoal docente.            |

Tomaram parte no conclave oitenta professores e docentes representando tôdas as Faculdades do país, e ainda inúmeras Associações de classe. Os trabalhos foram encaminhados a quatro grupos, todos êles encarregados de discutir e concluir independentemente. Cada grupo, sob a direção de um Presidente, dois Relatores e um Secretário. As recomendações votadas e aprovadas em cada grupo, foram levadas à Comissão Central, que elaborou e redigiu as resoluções finais, levadas a plenário, para emendas de redação que não influíssem nos conceitos aprovados.

Assim é que, no grupo "A", o Relator foi o Prof. Dr. Mário d'Almeida. No grupo "B", o Dr. Renato Ribeiro. No grupo "C", o Dr. Lafayette Brandão, e no grupo "D", não houve nenhum representante de Anestesiologia.

Do temário que foi enviado aos anestesistas convidados, constavam as seguintes questões:

- 1) "O ensino da Anestesiologia deve constituir uma disciplina no Departamento de Cirurgia?"
- 2) "Qual a sua opinião quanto à extensão que deve ter o ensino da Anestesia no curso de graduação?"
- 3) "Qual a maneira mais eficiente de ser realizado este ensino?"
  - a) observações de anestésias?
  - b) realização de anestésias?
- 4) "Qual a orientação do curso pós-graduado de Anestesiologia?"

Residentes?

Devemos salientar que os anestesistas presentes, fizeram mimeografar e distribuir a cada um dos participantes, as respostas aos itens acima, devidamente fundamentadas e consideradas as condições e adaptação ao meio Universitário Nacional. Todo o documentário, bem como cópia das resoluções de cada grupo de trabalho e a final conclusiva, encontra-se arquivada na Secretaria da S.B.A.

Em linhas gerais, passamos ao que respondemos e sugerimos:

Sobre a primeira pergunta: "O ENSINO DA ANESTESIOLOGIA DEVE CONSTITUIR DISCIPLINA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA?", respondemos negativamente. Defendendo a autonomia do Departamento, ou Serviço de Anestesiologia, argumentamos com autores internacionais e experiência própria. Citamos a interrelação da Anestesia com diversos serviços não cirúrgicos, etc. Traçamos um plano de funcionamento esquemático para dito Serviço, o qual passamos a transcrever em linhas gerais:

Atribuições:

- 1) Atividades concernentes à anestesia propriamente dita.
- 2) Sala de recuperação pós-anestésica.
- 3) Colaboração no pós-operatório imediato.
- 4) Departamento de pesquisas.
- 5) Clínica da insuficiência respiratória.
- 6) Clínica da dor.
- 7) Ensino.

Especificando por ser assunto do Temário, — Ensino — dividímo-lo em curso de graduação e curso de pós-graduação.

a) **EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO — (ESTUDANTES).**

1) — *Nos primeiros anos*, colaboração direta com as cadeiras de Anatomia, Fisiologia, Farmacologia, Bioquímica, Cardiologia, Clínica Médica, Broncoesofagologia, Neurologia. Exemplificando:

Anatomia, palestras sobre bloqueio e anestesia de condução.

Farmacologia, palestras sobre drogas empregadas em anestesia, etc.

2) — *No último ano*, fundamentos da anestesia, principalmente quanto aos aparelhos respiratório e circulatório. Familiarização com a sala de cirurgia e a sala de recuperação pós-anestésica. Avaliação clínica do paciente. Observação de como é conduzida a anestesia, sem realizá-la com autonomia.

b) **EXTENSÃO DO CURSO PÓS-GRADUADO — (RESIDENTES).**

Médicos formados. Curso de 2 anos. Curso de 3 anos para formação de Instrutores.

1.<sup>o</sup> ano de residência — (J. Artusio, como algumas modificações)

Primeiras seis semanas — Matérias básicas, sala de recuperação e discussão de casos junto ao paciente.

Seis semanas seguintes — Éter anestésico, planos de anestesia.

3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> mês — Aparelhagem em uso em anestesia, administração de gases e suas complicações.

5.<sup>o</sup> mês — Relaxantes musculares, entubação traqueal.

6.<sup>o</sup> mês — Urgência.

Restante do período — Destinado à familiarização com as técnicas acima enumeradas, perfazendo um total de 200 anestésias anuais.

2.<sup>o</sup> ano de residência — Bloqueios anestésicos. Anestesia de condução. Anestesia para cardiopatas. Hipotermia. Anestesia para técnicas cirúrgicas com uso de "C.E.C." Cirurgia plástica. Anestesia para pacientes de maior risco.

3.<sup>o</sup> ano de residência — Opcional. Formação de instrutores de anestesia para cargos de chefia ou de ensino Universitário. Dedicado à pesquisa. Funções de ensino. Treino didático.

— Tipos de reunião a serem ministradas para todos os anos de Residência.

a) Reunião diária — Trinta minutos antes do início do programa cirúrgico. Assunto: balanço do estado do paciente, indicações e planejamento, distribuição de serviço.

b) Diária — Após o término da rotina, visita à sala de recuperação pós-anestésica, supervisão da recuperação e visita de véspera, traçado de premedicação e avaliação dos pacientes. Indicação do tipo de anestesia.

c) Semanais — Constantes de:

1) Seminário: 45 minutos

2) Revisão da literatura: 60 minutos

3) Questões levantadas pelos residentes: 45 minutos

d) Quinzenais ou mensais — Constantes de:

1) Morbidade do período: 60 minutos

2) Mortalidade do período: 60 minutos

3) Questões levantadas pelos residentes: 30 minutos.

e) Durante todo o 1.º ano de Residência — aulas semanais, obedecendo ao programa do T.E.A.

f) Curso de Extensão Universitária — Sobre assuntos especializados da anestesiologia.

Os trabalhos destas reuniões, serão sempre conduzidos por um titular efetivo do Serviço, com participação ativa dos residentes.

Essas foram, em linhas gerais, as recomendações que apresentamos mimeografadas, à todos os professores participantes do "I DEBATE DO ENSINO DA CIRURGIA". Expostas a nossa participação, e nossas sugestões, passamos a relatar alguns dos tópicos mais interessantes que passaram em julgado nas recomendações votadas em Pôrto Alegre.

1.º PARÁGRAFO. — Art. 4 — No curso de graduação, deverão ser ministrados somente conhecimentos básicos inerentes à cada especialidade.

Art. 6 — Sugere-se que as Associações de classe somente confirmem os títulos de "especialistas" aos aprovados em cursos de pós-graduação, com credenciais Universitárias.

2.º PARÁGRAFO. — Art. 2 — Entende-se por Departamento, uma Associação de Cátedras ou Disciplinas, sob a mesma unidade de ensino e administração.

Art. 7 — A Anestesiologia deverá constituir Disciplina do Departamento de Cirurgia.

4.º PARÁGRAFO. — Art. 4 — A residência constitui a pedra angular da formação cirúrgica.

5.º PARÁGRAFO. — Art. 2 — Recomenda-se como condições mínimas em Clínicas Universitárias e Hospitalares, entre outras, a existência do Serviço de Anestesia.

6.º PARÁGRAFO. — Art. 2 — Reconhece-se a necessidade de estimular o ensino pós-graduado, pelas entidades não Universitárias, devendo as Escolas Médicas colaborar na sua orientação.

7.º PARÁGRAFO. — Encarece a necessidade de realização da investigação e pesquisa. O residente deve ser aproveitado nas pesquisas em curso no Departamento.

8.º PARÁGRAFO. — A carreira Universitária é compreendida como um acesso gradual e progressivo, até o ápice da mesma. Ela deverá ter âmbito Nacional, com o seguinte escalamento:

Instrutor; Assistente; Professor (adjunto); Catedrático. O acesso ao cargo de Professor adjunto, deverá ser realizado por concurso de títulos a que poderão concorrer docentes livres da mesma disciplina de tôdas as Escolas Médicas do País.

De todo o exposto, cremos constituírem essas recomendações, um anteprojeto, que não deve ser perdido de vista pelos anesthesiologistas, pois que, já enquadra nossa especialidade no currículo Universitário. É claro que muitas outras alterações sobrevirão, e, acreditamos que seja menos extenuante, argumentar com algo já recomendado.

Sem surpresa, porém, altamente jubilosos, os membros da comissão de anesthesistas, ouviu em plenário, pela voz do Prof. José Hilário, a firme, convincente e justa exaltação da Anesthesiologia como pioneira na concessão de "Títulos de Especialista" em nosso país.

Honra à S.B.A. ter sua especialidade realçada por voz tão clara, em ambiente Universitário, quando ainda se votava a recomendação da adoção do "Título de Especialista" para outras especialidades.

*Dr. Renato Corrêa Ribeiro*

Rio de Janeiro — GB